



EXM.º SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

_____, contribuinte fiscal n.º _____
residente em _____, freguesia de _____
concelho de _____ com código postal _____ - _____

_____ na qualidade de _____ do prédio
abaixo identificado, como prova com a documentação que anexa, vem requerer a V.Ex.ª, em
conformidade com o disposto no artigo 9.º do regime jurídico da urbanização e da edificação aprovado
pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações, **licença administrativa para a
realização da(s) seguinte(s) obra(s) de edificação:**

Operação de loteamento

Obra(s) de urbanização em área abrangida por operação de loteamento ou plano pormenor? Sim
Não

Trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação de loteamento ou plano
pormenor? Sim Não

Obra(s) de construção / alteração / ampliação em área abrangida por operação de loteamento ou plano
pormenor? Sim Não

Obra(s) de construção / alteração / ampliação em zona urbana consolidada, com as especificações
constantes da alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do diploma de referência? Sim Não

Obra(s) de conservação / reconstrução / ampliação / alteração ou demolição de imóveis:

Classificados ou em via de classificação

Integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação

Obra(s) de construção / reconstrução / ampliação / alteração exterior ou demolição de imóveis em
zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação

Obra(s) de reconstrução das quais:

Resulte um aumento da altura da fachada ou do n.º de pisos

Não resulte um aumento da altura da fachada ou do n.º de pisos

Obras de demolição de edificações que não se encontram previstas em licença de reconstrução

Obra(s) de construção / reconstrução / ampliação / alteração ou demolição de imóveis em áreas
sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública

Outras operações urbanísticas: _____

A obra de _____ pretendida, destinar-
se-á a _____.

A obra será executada no prazo de [redacted] meses e realizada no prédio inserido em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal, situado no lugar de [redacted] freguesia de [redacted], deste concelho, inscrito na matriz predial da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], sob o artigo [redacted] e com a descrição predial n.º [redacted] da Conservatória do Registo Predial de [redacted].

A pretensão foi objeto de um pedido de informação prévia, ao qual foi atribuído o processo n.º [redacted] / [redacted].

Para o efeito junta os seguintes elementos (selecione a caixa correspondente ao documento anexado):

Suporte digital de todos os elementos que integram o presente pedido, nos moldes do estabelecido pelo RMUE;

Declaração de Conformidade do Formato Digital;

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;

Fotocópia de **Certidão** da descrição e de todas as inscrições em vigor, **emitida pela conservatória do registo predial** referente ao prédio ou prédios abrangidos;

Ficha com os elementos estatísticos (Q3), previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;

Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhados de:

Assinatura(s) reconhecida(s) nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do(s) cartão(ões) de cidadão;

Declaração(ões) ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do(s) técnico(s) autor(es) do(s) projeto(s);

Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhado de :

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico coordenador de projeto ;

Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico, que ateste da conformidade da operação urbanística com o Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, e ulteriores alterações, acompanhado de;

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico;

Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações;

Fotografias do prédio;

Memória descritiva e justificativa, contendo:

Área objeto do pedido;

Caracterização da operação urbanística;

Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;

Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;

Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamento aí existentes;

Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;

Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas.

Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o n.º de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

Estimativa do custo total da obra;

Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;

Extratos das plantas de condicionantes e de ordenamento do PDM, fornecidas pela Câmara Municipal, com a delimitação da área objeto da pretensão;

Planta de localização e enquadramento, esc. 1/10 000, fornecida pela Câmara Municipal;

Levantamento topográfico, sempre que haja lugar à alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);

Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações;

Projeto de arquitetura, incluindo – original em papel e duplicado em papel, acrescido de mais um exemplar por cada entidade exterior ao Município a consultar:

Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;

Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;

Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;

Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;

Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado de:

Termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias de seu artigo 2.º;

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico autor do plano.

Projetos de especialidades (facultativo);

Outros: _____

Pede deferimento,

**Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada, referindo o n.º do CC/BI e validade.

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor **Sim** **Não**

Póvoa de Lanhoso, _____ de _____ de _____

_____ **